

à Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 556 DE 21 DE janeiro DE 1.963. -

RECLASSIFICA FUNCIONARIO. -

Artigo 1º - Fica reclassificado para o Padrão " I ", o -
funcionário José Côtia Filho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de -
janeiro de 1.963.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de janeiro de 1963.

João Chiesse Filho
JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO.